

PÓS-PROVA OAB ACABE COM A ANSIEDADE!

G GRAN CURSOS
ONLINE

PROVA TIPO Branca - XXXII EXAME DE ORDEM - 1ª FASE

QUESTÕES DE 22 a 26 DE DIREITO TRIBUTÁRIO

Prof. Maria Christina

QUESTÃO 22

GABARITO LETRA B

Comentário: A dívida decorrente de acidente de trabalho tem preferência sobre o crédito tributário da obrigação principal.

Art. 186 do CTN e Art. 83, I, II e III da Lei 11.101.

Na falência serão pagos os créditos nesta ordem.

1. Créditos trabalhistas em até 150 salários mínimos.
2. Créditos com garantia real.
3. Créditos tributários excetuados as multas e extraconcursais.

QUESTÃO 23

GABARITO C

Diante da instauração de inventário o ITCMD de bens móveis serão devidos para o local do bem e, os dos bens móveis, para o local de tramitação do inventário.

Desta forma, o ITCMD do automóvel será devido para o DF.

Art 155 parágrafo 1 da CF.

QUESTÃO 24

GABARITO D

Como Rodrigo possui domicílio fiscal no Brasil e não há convênio com a Austrália para evitar bitributação será devido o pagamento de IR bem como a declaração de rendas no Brasil pelo princípio do non olet- 43 parágrafo 1 CTN.

PÓS-PROVA OAB ACABE COM A ANSIEDADE!

G GRAN CURSOS
ONLINE

QUESTÃO 25

GABARITO B

O imposto extraordinário pode ser instituído diante de guerra externa ou iminência de guerra. Pode ser instituído por lei ordinária ou medida provisória e poderá ser cobrado e imediato por ser exceção aos princípios da anterioridade anual e nonagesimal.

Art 154 I CF e 76 CTN.

QUESTÃO 26

GABARITO B

A CDA para ser válida deve ter a origem do crédito justificado em dispositivo legal e não em decreto como disposto no comando da questão o que torna a CDA inválida.

Art 202 III CTN.



Maria Christina

Pós Graduada em Direito Público, Civil e Processo Civil. Doutoranda pela UMSA. Professora na Faculdade Processus nas disciplinas de Direito Administrativo, Constitucional, Tributário e Estatuto e Ética para OAB na Graduação, Pós Graduação, Exame de Ordem 1º e 2º Fase e preparatórios para Concurso Público há 12 anos. Professora na AMAGIS - Escola da Magistratura do DF há 3 anos. Advogada especialista em Direito Tributário, Cível, Constitucional e Administrativo

[Gran Cursos Online](http://www.grancursosonline.com.br)

CARTEIRA DE IDENTIDADE
DE
ADVOGADO

PÓS-PROVA OAB ACABE COM A ANSIEDADE!

G GRAN CURSOS
ONLINE